



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### DESPACHO

**Processo nº: 11238/2023**

**Modalidade: Pregão 046/2023**

**Forma: Eletrônica**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de construção e elétricos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.**

A Procuradoria Municipal de São Simão-PGM

A Comissão de Licitação, neste ato representada por sua Pregoeira, vem solicitar a abertura de procedimento administrativo para NOTIFICAR a empresa **ELETROMASTER LTDA CNPJ: 19.481.114/0001-29**, já qualificada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico 046/2023, acerca dos seguintes fatos:

#### **Resumo dos fatos:**

A empresa ELETROMASTER LTDA participou do certame que se deu início no dia 04 de agosto de 2023, e teve duração de 5 (cinco) dias úteis, se encerrando dia 10 de agosto de 2023, sendo este um certame longo e exaustivo de 643 (seiscentos e quarenta e três) itens.

A referida empresa assinou a sua proposta final ao final do certame no dia 10 de agosto, no entanto, quando lhe foi solicitado a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046-2023, a mesma **não o fez**.

Essa pregoeira, ao final do certame, notificou os participantes via chat de que a ARP estaria disponível no dia 11/08/2023 para assinatura, notificou a empresa através do e-mail [vendas2@eletromasterzl.com.br](mailto:vendas2@eletromasterzl.com.br), através do telefone da empresa (64) 3614-1069 e ainda através do telefone que lhe foi repassado como responsável pela realização do certame (64) 9963-0479, onde o mesmo, solicitou o e-mail do departamento para solicitar desistência de alguns itens do certame que acabara de acontecer.

A plataforma licitanet, utilizada para realização do certame na forma eletrônica, também dispara aviso aos licitantes, referente a disponibilização da ARP para assinatura.

A ARP, foi disponibilizada na plataforma licitanet para assinatura no dia 11/08/2023, e o prazo de 05 (cinco) dias úteis, descritos em edital, encerrou em 18/08/2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

A empresa ELETROMASTER LTDA, venceu na disputa de itens, que foram homologados a seu favor no pregão eletrônico o valor total de R\$ 30.146,38, de acordo com sua proposta final assinada.

Segue em anexo:

- 1-Proposta final assinada pela empresa ELETROMASTER LTDA.
- 2-Ata de Registro de Preços (ARP), não assinada.
- 3-e-mail solicitando a assinatura da ARP.
- 4-Print solicitações via WhatsApp.
- 5-Última página da Ata, contendo aviso de disponibilização da ARP.
- 6- Aviso disparado pela plataforma licitaneet.

Link para consulta ao edital PE 046/2023 no site oficial:

<https://saosimao.go.gov.br/tp/pregao-eletronico-046-2023/>

### Referência Legal/ Edital

De acordo com o edital:

#### **14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

### Sanções correlatas:

De acordo com o edital:

#### **18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

**18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

**18.1.3 - Não mantiver a proposta;**

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

Tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 18 do Edital Pregão Eletrônico n. 046/2023, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Nº **11238/2023** encontram-se à disposição para vista do interessado, no departamento de Controle Interno, Praça Cívica nº 01, Centro, São Simão-GO, fone PABX: (64) 3553-9500, das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável que solicitamos de concessão de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

São Simão, 22 de agosto 2023.

**Ligiane Soares Fernandes**  
Pregoeira Municipal  
Decreto Municipal nº 663/2023